



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



DETERMINO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO QUE PROCEDA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA:

OBJETO: Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks), e de monitores secundários, sendo:

ITEM 1 - Microcomputadores. Quantidade: 80 (oitenta) unidades. Valor médio unitário: R\$ 8.931,34 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos);

ITEM 2 - Notebook. Quantidade: 15 (quinze) unidades. Valor médio unitário: R\$ 9.046,16 (nove mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos);

ITEM 3 - Monitor. Quantidade: 15 (quinze) unidades. Valor médio unitário: R\$ 1.335,77 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos);

Valor total estimado: R\$ 870.235,75 (oitocentos e setenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Fonte de preços: Propostas de empresas do ramo e PNCP.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 02 de setembro de 2024.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal

À Diretoria de Finanças para classificação e informação de verba orçamentária:

Dotação Orçamentária: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

Saldo disponível: R\$ 2.265.922,11 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e onze centavos).

Fernanda Maria Santos

Fernanda Maria dos Santos
Agente Legislativo

Câmara Municipal de S.J. Rio Preto, 02 de setembro de 2024.

D. Comissão de Contratação
Proceda-se a presente Licitação

Em 02 de setembro de 2024.

Juliana Tasca
Comissão de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

OBJETO: Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e de monitores secundários.

Em atendimento às exigências contidas nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Capítulo IV – Da Despesa Pública), temos a Declarar:

1 – As Despesas abordadas no objeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2 – A despesa total estimada é de R\$ 870.235,75 (oitocentos e setenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a ser empenhada no exercício de 2024.

3 – Premissas e Estimativas de Cálculo:

A presente estimativa foi feita levando-se em conta o valor apresentado pela Comissão de Contratação, impactando em 1,874% (um inteiro e oitocentos e setenta e quatro milésimos por cento) o Orçamento de R\$ 46.428.600,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), do corrente exercício.

São José do Rio Preto, 02 de setembro de 2024.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente

MARCOS ROBERTO MOTTA
Diretor de Finanças

Fernanda Mara Santos
FERNANDA MARA DOS SANTOS
Agente Legislativo - Diretoria de Finanças